



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

14

DECRETO Nº 2.220, de 15 de dezembro de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto.de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$.345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes doações do Orçamento vigente:

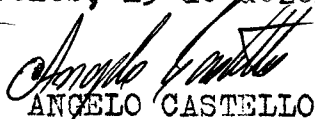
03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura.	
08.46.224.2.006	Manutenção Educ.Física e Desportes	
3.1.3.2	Outros serv. Encargos.....Cr\$	5.000,00
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Rec.superv.Coordenadoria Geral.	
03.08.033.2.014	Juros da Dívida Ativa.	
3.2.6.1	Jruros da Div.Contratada.....Cr\$	<u>340.000,00</u>
	- total.....Cr\$	345.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância;

08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Rec.sob superv.da Coordenadoria Geral	
15.84.494.2.016	Recolhimento ao Pasep	
3.2.8.0	PASEP.....Cr\$	345.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1.982

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


144

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.220/82

fls. 2

Publicado na Portaria Municipal e registrado no Depto. de Admi  
nistração - Divisão de Expediente e Documentação.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.